



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2026

OBJETO: Aquisição de peças para conserto e manutenção da motocicleta YAMAHA YBR prata placa: NGS-7792 para atender as demandas da secretaria de Gestão e Planejamento.

Em atendimento ao disposto no art. 72, inciso II, e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, por meio de seu responsável, apresenta a justificativa da escolha do contratado para o objeto em epígrafe.

Item	Descrição Técnica	Unidade	Quant Estimada	Valor Unt (R\$)	Valor Total (R\$)
01	BATERIA MOTO	UN	01	220,00	220,00
02	FILTRO DE GASOLINA UNIVERSAL DE ACRÍLICO	UNI	01	10,00	10,00
03	LAMPADA FAROL	UNI	01	35,00	35,00
04	LAMPADA FREIO	LT	01	6,00	6,00
05	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	METRO	01	10,00	10,00
06	PATIM DIANTEIRO/TRAS	PC	01	40,00	40,00
07	PAR PATINS FREIO	UNI	02	15,00	30,00
08	RETENTOR BENGALA	UNI	02	15,00	30,00
09	RETROVISOR	UNID	01	40,00	40,00
10	ROLAMENTO	UNI	02	15,00	30,00
11	ESTOPA 1 LINHA	PC	01	20,00	20,00

Valor Total: R\$ 486,00 (Quatrocentos e oitenta e seis reais).

A referida motocicleta é utilizada no deslocamento de servidores para atendimento de demandas institucionais, entrega de documentos, realização de diligências e apoio às atividades internas da administração pública. Dessa forma, a manutenção adequada do veículo é indispensável para assegurar maior segurança, eficiência e continuidade dos serviços prestados pela secretaria.

Ressalta-se que, devido ao uso contínuo, algumas peças apresentam desgaste natural, tornando imprescindível sua substituição para evitar falhas mecânicas, prevenir danos maiores e garantir a economicidade, uma vez que a manutenção preventiva e corretiva contribui para prolongar a vida útil.

Após análise da documentação e verificação das condições técnicas, constatou-se que a empresa **JUNINHO MOTO PEÇAS LTDA** é a única empresa apta e legítima a receber as referidas aquisições, visto que detém a competência exclusiva.

Considerando o baixo valor da contratação, bem como a urgência para assegurar a regularidade e eficiência das atividades administrativas, enquadra-



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

se a presente contratação nas hipóteses legais de dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente, preservando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Encaminham-se os autos para as providências administrativas subsequentes, observando-se as manifestações contábil e jurídica previstas na legislação.

São Miguel do Araguaia – GO, 11 de março de 2026.

ERILDO FLAVIO VIEIRA BORGES
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento